



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão De Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

REQUERIMENTO Nº , DE 2022
(Do Sr. Lucio Mosquini)

Apresentação: 02/06/2022 12:00 - CAPADR

REQ n.38/2022

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: Alfandegamento de Ponto de Fronteira e operação de balsa no Rio Guaporé no Município de Costa Marques, no Estado de Rondônia.

Prezados Senhores,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão para debater sobre o Alfandegamento de Ponto de Fronteira bem como quanto aos aspectos técnico-operacionais e aduaneiros com vistas a operação de balsa de travessia no Rio Guaporé entre o Município de Costa Marques, no Estado de Rondônia, à Puerto Ustarez, Município de San Joaquín, no Departamento do Beni/Bolívia.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

1. Representante da Receita Federal do Brasil - RFB;
2. Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
3. Representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ;
4. Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
5. Representante do Ministério das Relações Exteriores – MRE;
6. Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
7. Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;
8. Representante do Município de Costa Marques / RO.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa debater com todas as autoridades que têm competência no tema para ampliar a discussão e esclarecer dúvidas acerca deste grandioso projeto não somente para o Estado de Rondônia mas para o Brasil, uma vez que os mesmos estão inteirados do assunto considerando as reuniões que este parlamentar signatário já realizou com os



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucio Mosquini
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228630893800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

envolvidos, tendo inclusive encaminhado a todos o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE, onde ficou demonstrado as potencialidades econômicas do projeto, bem como proporcionará capilaridade de mercado para os empresários do agronegócio brasileiro, assim sendo, o Brasil abrirá mercados para os produtos agropecuários e industrializados para a Bolívia, barateando o custo do transporte.

Desde as iniciativas de diálogo e negociação bilateral, lançadas em 2011, busca-se legalizar e viabilizar um corredor de integração econômico-comercial, cultural e turística interligando as cidades de Costa Marques, em Rondônia, e San Joaquín/Trinidad, no Departamento de Beni. A interligação de Rondônia e Beni por meio da regularização de uma travessia internacional de balsa entre a BR-429 e Puerto Ustarez (Ruta 9) abrirá uma gama de oportunidades de negócios entre as regiões fronteiriças, reduzindo o custo de transporte, facilitando o intercâmbio cultural e turístico, além de permitir o acesso brasileiro aos portos no Oceano Pacífico em Arica, no Chile e Illo, no Peru.

Com viabilização dessa rota, a distância de Costa Marques a San Joaquín será de aproximadamente 100 Km; de Costa Marques até Trinidad, capital do Departamento de Beni, na Bolívia, será de 330 Km; de Trinidad a Santa Cruz são mais 350 Km. Essas distâncias contrastam com cenário atual, em que os moradores de Costa Marques têm de se deslocar até Guajará-Mirim, percorrendo distâncias de mais de mil quilômetros pelo trecho brasileiro e mais de 450 Km no trecho boliviano. Em razão da falta de acesso entre as regiões vizinhas, perdem-se muitas oportunidades de negócios de incremento do intercâmbio comercial e humano.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2022.

Deputado Lucio Mosquini



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucio Mosquini
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228630893800>

